

## Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## PROJETO DE LEI Nº 05/2024 VEREADOR FLÁVIO TORQUATO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO JEAN ARAÚJO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, propõe para apreciação desta augusta casa o presente Projeto de Lei:

- Art. 1º. Fica denominado de Paraisópolis, uma artéria na Sede do Município.
- Art. 2º. A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, em 05 de fevereiro de 2024.

Flávio Jean Araújo Gonçalves

Vereador